



## ANEXO AO AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Procedimento relativo à Audiência Pública sobre a proposta de Revisão do Regulamento de Uso do Espectro (RUE), conforme consta do processo nº 53500.012178/2019-47.

### 1. DO OBJETIVO:

Possibilitar à sociedade, de forma transparente e democrática, o direito de manifestação sobre o documento pautado na Consulta Pública nº 65, de 6 de novembro de 2023, que trata da proposta supracitada.

### 2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO:

A Audiência Pública será realizada, de forma híbrida, em Brasília-DF, nos seguintes local, data e horário:

- Local: Sede da Anatel em SAUS Quadra 6, Bloco E, 2º andar, no Auditório Nelson Mitsuo Takayanagi
- Data: 7 de dezembro de 2023.
- Horário: das 14h às 17h.

A Audiência Pública será transmitida pela internet, em <https://www.youtube.com/anatel>, e contará com tradução para a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Será permitida manifestação oral remotamente mediante inscrição realizada por meio de preenchimento de [formulário específico](#). Serão aceitos também questionamentos por escrito, enviados para o e-mail [regulamentacao@anatel.gov.br](mailto:regulamentacao@anatel.gov.br) durante a Audiência Pública.

### 3. DA AGENDA:

A Audiência Pública obedecerá à seguinte agenda:

HORÁRIO	AGENDA
14h00 – 14h15	Registro de presença e identificação.
14h15 – 14h30	Abertura e informações sobre o funcionamento da Audiência Pública aos participantes e apresentação dos representantes da Anatel.
14h30 – 15h00	Apresentação sobre a proposta.
15h00 – 16h50	Manifestações orais e resposta aos questionamentos escritos.
16h50 – 15h00	Considerações finais pela Anatel e encerramento da audiência.

É assegurado ao participante o direito de manifestação oral ou por escrito, presencialmente ou de maneira remota conforme indicado no item 2 acima, e serão considerados os seguintes aspectos:



I - As manifestações orais observarão a ordem sequencial de registro da intenção para manifestação presencialmente, devendo informar o nome do participante;

II - O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes, não sendo inferior a 2 (dois) minutos;

III - O participante poderá reformular ou complementar oralmente sua manifestação inicial, bastando para isto novo registro da intenção de manifestação oral, durante a Audiência Pública;

IV - Em caso da impossibilidade de resposta a todas as manifestações orais, o manifestante poderá formular por escrito seu questionamento;

V - As manifestações por escrito devem ser entregues em formulário desde o início da Audiência Pública, ou em papel do próprio participante, sem limite de perguntas, devendo constar o nome do participante, telefones de contato e e-mail, além da empresa ou instituição que representa, quando for o caso;

VI - As perguntas formuladas pelos participantes poderão ser agrupadas pela Anatel quando os temas forem semelhantes, de forma a otimizar o tempo dedicado às respostas;

VII - Manifestações orais e por escrito serão respondidas pelo representante da Anatel durante a Audiência Pública; caso não seja possível responder a todos os questionamentos, a Agência encaminhará as respostas posteriormente.

VIII – Será facultada também a realização de manifestações orais remotamente, via internet, que ocorrerão na sequência das manifestações orais presenciais.

IX – Também serão recebidos questionamentos por escrito pelo e-mail [regulamentacao@anatel.gov.br](mailto:regulamentacao@anatel.gov.br), que serão respondidos após os questionamentos por escrito recebidos presencialmente.

A Audiência Pública será gravada por meios eletrônicos e a gravação ficará disponível para acesso gratuitamente por todos os interessados no canal da Anatel (<https://www.youtube.com/anatel>).

A Agência divulgará a Ata da Audiência Pública no prazo de até 10 (dez) dias úteis, em sua página na Internet (<https://www.gov.br/anatel/pt-br>).